

PORTARIA Nº 020/2022- SEMED/PMT

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 139/2021-SEMED/PMT, de 17 de novembro de 2021, publicada no diário oficial do Município, que concede Licença Sem Vencimentos a Servidora, **MARINILDE ALVES CARVALHO**, portadora do RG: 107098-AP e CPF: 703.387.872-91, na função de **Vigia**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 09 de fevereiro de 2022.

Samuel dos Santos Silva

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

